



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA –
EDITAL Nº 02/2023 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE – 10ª TURMA PPGAES/CE/UFPB

CANDIDATO(A)/ INSCRIÇÃO: 106883	
ANÁLISE/PARECER	Em atendimento ao pedido de reconsideração do(a) requerente 106883 , a Banca Examinadora procedeu ao reexame da prova e decidiu pela manutenção da nota atribuída, 4,0 (quatro).
CANDIDATO(A)/INSCRIÇÃO: 106829	
ANÁLISE/PARECER	Em atendimento ao pedido de reconsideração do(a) requerente 106829 , a Banca Examinadora realizou nova apreciação da prova e decidiu pelo ajuste da nota do(a) requerente para 7,0 (sete).
CANDIDATO(A)/INSCRIÇÃO: 106803	
ANÁLISE/PARECER	Em atendimento ao pedido de reconsideração do(a) requerente 106803 , e após reanálise da prova, a Banca Examinadora apresenta parecer pela manutenção da nota atribuída, 5,1 (cinco vírgula um).
CANDIDATO(A)/INSCRIÇÃO: 106841	
ANÁLISE/PARECER	Em atendimento ao pedido de reconsideração do(a) requerente 106841 , e após reanálise da prova, a Banca Examinadora apresenta parecer pela manutenção da nota atribuída, 3,8 (três vírgula oito).

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

Prof. Dr. José Jassuipe da Silva Morais
Presidente da Comissão de Seleção Discente - 2023
PPGAES/CE/UFPB